



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**EDITAL Nº 04/CGAM, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**SELEÇÃO 2019/1**

### **CHAMADA PÚBLICA PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) PRESENCIAL**

#### **1. DA ABERTURA**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 296, de 12 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as matrículas para o **Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Libras Básico (Presencial)**, ofertado pelo *Campus Gama* para ingresso no **Primeiro Semestre de 2019**, conforme disposto nos itens a seguir.

#### **2. DA VALIDADE**

**2.1** O processo para o Curso de Formação Inicial e Continuada presencial, previsto neste Edital, será válido para o preenchimento das vagas ofertadas no **primeiro semestre do ano letivo de 2019**.

#### **3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE MATRÍCULA**

**3.1** O processo de matrícula seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	11/02/2019
Período de realização de matrícula presencial	13 a 19/02/2019 das 9h às 12:00 e das 13:00 às 17h

#### **4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO**

**4.1** São requisitos para ingresso no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) previstos neste edital:

- Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- Ter o ensino fundamental completo.

#### **5. DO CURSO E DAS VAGAS**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**5.1.** Serão ofertadas 40 vagas no curso de formação inicial e continuada presencial de Libras Básico.

**5.2.** A oferta deste curso presencial será nos dias, horários, e carga horária indicados no quadro seguinte:

Curso	Carga Horária	Início das aulas	Horário	Dias da Semana
Libras Básico	60h	20/02/2019	13h50 às 17h30	Quartas e Sextas-feiras

## 6. DA MATRÍCULA

**6.1.** As vagas disponíveis serão abertas à comunidade, conforme item 5 deste edital, obedecendo-se o seguinte:

- as vagas disponíveis serão preenchidas conforme **ordem de chegada dos candidatos**;
- os candidatos deverão comparecer ao Registro Acadêmico do *Campus* Gama do IFB, portando a documentação necessária para realização da matrícula no curso, conforme item 7.1 deste edital.
- o candidato que não apresentar toda a documentação no momento da matrícula não poderá se matricular e perderá o lugar na fila.**

**6.2.** As matrículas ocorrerão nos dias e horários estabelecidos no quadro abaixo, **ou enquanto houver vagas.**

CAMPUS	ENDEREÇO	DIAS	HORÁRIOS
Gama	Lote 01, DF 480, Setor de Múltiplas Atividades, Gama/DF – CEP 72.429-005	13 a 19/02/2019	9h às 12h e das 13h às 17h

## 7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

**7.1** Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar **original e cópia** dos seguintes documentos:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação);
- Histórico escolar de conclusão de Ensino Fundamental ou Certificado de conclusão ou Histórico escolar final do Ensino Médio ou Diploma ou Histórico escolar de Curso Superior.
- Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

7.2. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

7.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

7.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos.

### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do *Campus* Gama são os informados a seguir:

<i>Unidade:</i>	<i>Endereço</i>	<i>Telefone</i>
<b>Gama</b>	Lote 01, DF 480, Setor de Múltiplas Atividades, Gama/DF – CEP 72.429-005	(61) 2103-2250

8.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone acima.

8.3. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo de matrícula, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar.

8.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br).

(Assinado eletronicamente)

**RÔMULO RAMOS NOBRE JÚNIOR**

Diretor Geral do *Campus* Gama  
Portaria IFB nº 296 de 12/02/2016